



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

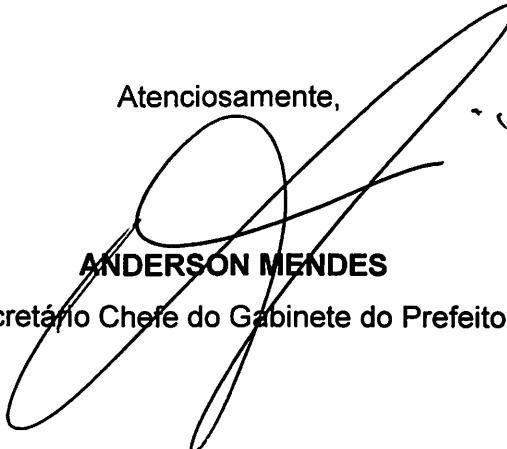
### Ofício GP 1.5.5 – 520/19

Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 122/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, referente ao acúmulo de lixo em terreno localizado ao lado da Escola Municipal Professora Clotilde Lopes Comitre Rigo, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que foi realizado serviço de limpeza no local.

Por sua vez, a Secretaria de Meio Ambiente (Sema) implantou placa de orientação, conforme ilustra o documento anexo, a fim de coibir o descarte irregular de lixo no terreno. Ademais, a diretora da escola foi orientada a denunciar, por meio dos telefones 162 e 153, qualquer descumprimento à sinalização. A Sema também incluiu o local da demanda na rotina de seu patrulhamento de fiscalização.

Atenciosamente,  
  
**ANDERSON MENDES**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn

